

Requerimento de Prorrogação de Prazo - Consulta Pública nº 171/2024

À

Coordenação da Consulta Pública nº 171/2024

Ministério de Minas e Energia

Prezados,

Venho, por meio deste, solicitar formalmente a prorrogação do prazo estabelecido para a Consulta Pública nº 171/2024, que trata do sétimo ciclo de metas anuais de redução de emissões de gases de efeito estufa no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). Considerando a complexidade e a magnitude das questões em discussão, é imprescindível que o prazo de 15 dias, que se revela manifestamente insuficiente, seja estendido para, no mínimo, 60 dias.

A política do RenovaBio é uma manifestação do compromisso soberano do Brasil com a comunidade internacional, conforme estabelecido no Acordo de Paris. Este acordo, assinado por mais de 55 países, visa à redução das emissões de gases do efeito estufa e à promoção de ações que combatam as mudanças climáticas. Assim, a implementação eficaz do RenovaBio não é apenas uma responsabilidade nacional, mas uma obrigação assumida perante outras nações, o que torna a discussão em torno das metas propostas de vital importância para a posição do Brasil no cenário global.

Além disso, a consulta pública deve abordar não apenas a efetividade das metas, mas também suas implicações econômicas, sociais e ambientais. Questões como o impacto das metas anteriores na redução das emissões e as possíveis consequências da atual crise de queimadas sobre a produção de cana-de-açúcar exigem uma análise abrangente e fundamentada. O estudo de impacto econômico apresentado pela ANP é, neste momento, extemporâneo e não reflete a realidade atual do mercado, o que dificulta uma avaliação justa e precisa das propostas.

Destaco ainda que as boas práticas regulatórias, conforme recomendadas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), enfatizam a

necessidade de engajamento amplo da sociedade civil nas consultas públicas. Este engajamento é fundamental para garantir que as políticas propostas sejam viáveis e exequíveis, refletindo as realidades e preocupações de todos os stakeholders envolvidos. Um prazo de 15 dias para discussão de temas de tamanha relevância limita a participação efetiva de diferentes agentes, comprometendo a qualidade do debate e dos resultados esperados.

Diante de todos esses aspectos, que ressaltam a urgência e a importância de um debate completo e informado, solicito a prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 171/2024 para 60 dias. Essa extensão permitirá um diálogo mais rico e produtivo, garantindo que as contribuições apresentadas sejam embasadas em dados atualizados e reflitam a complexidade do tema.

Agradeço pela atenção e aguardo um posicionamento favorável a este requerimento.

Atenciosamente,

Representante Legal: _____

CRUZ DE MALTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 07.723.581/0001-39.

Endereço: Av. Senador Onofre Quinan, nº 763, sala 04, Bairro Bonfim, Paulínia/SP - CEP: 13.140-031.

Contatos: velhor@terra.com.br, elemerossi@hotmail.com

Fone (11) 9 9397-0192, (19) 98343-8629.

Paulínia/SP, 01 de outubro de 2024.